



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEINFRA**  
**VITÓRIA DO XINGU**  
**CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53**

**Ofício nº 0371/2024-SEINFRA**

Vitória do Xingu/PA, 02 de abril de 2024

**Ilmo. Senhor**

**JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA**

Presidente da Comissão de Contratação

**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS**



**ASSUNTO: ADITIVO DE 25% – CONTRATO Nº. 20230592**

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, solicitar o aditivo de 25% do contrato Administrativo nº.20230592, vinculado ao PREGÃO Nº 9/2023 – 049- PMVX, cujo o objeto é a Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas, destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA.

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vosso cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Vitória do Xingu - PA, 02 de abril de 2024

**DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA**  
**Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**  
Decreto Nº 005/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEINFRA**  
**VITÓRIA DO XINGU**  
**CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53**

**JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO CONTRATUAL**



**DADOS DO CONTRATO:**

- Contrato Administrativo nº 20230592
- Contratante: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)
- Contratado: E. C. G. DE LIMA LTDA, CNPJ sob o nº. 38.235.887/0001-70
- Data da assinatura: 28 de dezembro de 2023
- Data do vencimento: 27 de dezembro de 2024
- PREGÃO Nº 9/2023 – 049 - PMVX
- OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas, destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA.

**I- DA NECESSIDADE DO OBJETO**

A presente justificativa visa fundamentar a realização de Primeiro Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato Administrativo nº 20230592, com vencimento em 27 de dezembro de 2024, que tem como objeto a Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas, destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA.

A justificativa em questão visa cumprir o disposto nos art. 57 e art. 65 da lei 8.666/93, que dispõe sobre a criação de justificativa por escrito a previa autorização da autoridade competente para celebrar a alteração do contrato.

Considerando a necessidade operacional contínua, a frota de veículos e máquinas pesadas é essencial para a execução de atividades operacionais da administração pública. A manutenção regular e o fornecimento contínuo desses equipamentos são cruciais para garantir o funcionamento eficiente dos serviços prestados. Neste sentido, as atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEINFRA, está baseado no uso de máquinas pesadas para trabalho de infraestrutura no município. Houve um planejamento com relação ao uso destes veículos que seriam utilizados esses veículos, porém tal quantitativo não foi o suficiente para que pudesse chegar até o final do exercício, obrigando assim a esta Administração a solicitar o aditamento de quantitativo para que possa finalizar suas atividades no exercício de 2024.

**II- DA FUNDAMENTAÇÃO DO ADITAMENTO**

A continuidade na execução do objeto já contratado minimizaria custos e tempo, já que seria mais dispendioso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública, além de atrasar mais ainda a conclusão do objeto contratado. Sob o ponto de





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEINFRA**  
**VITÓRIA DO XINGU**  
**CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53**

vista legal, o art. 65, 1, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, prevê a possibilidade de modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por Lei, o que promoverá maior economicidade a contratante para consecução dos serviços voltados ao interesse público, garantindo o funcionamento da estrutura administrativa nos quantitativos/valor conforme se segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	ACRESCIMO DO QUANTITATIVO DOS ITENS NO PERCENTUAL DE 25%	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO DO CONTRATO
01	CARRO PICKUP 02 PORTAS	Mês	36	6.425,00	57.825,00	289.125,00
02	LOCAÇÃO DE CARRO DE PASSEIO 04 PORTAS	Mês	36	5.040,00	45.360,00	226.800,00
03	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE DOIS - EIXO	Mês	12	18.950,00	56.850,00	284.250,00
04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE PICK-UP	Mês	36	11.065,00	99.585,00	497.925,00
05	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO BAÚ	Mês	12	14.650,00	43.950,00	219.750,00
06	CAMINHÃO HIDROVACUO	Horas	2.000	209,00	104.500,00	522.500,00
07	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ¾ CARROCERIA	Mês	24	13.000,00	78.000,00	390.000,00
08	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4	Mês	60	9.600,00	144.000,00	720.000,00
09	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE TIPO SUV 4X4	Mês	24	18.960,00	113.760,00	568.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEINFRA**  
**VITÓRIA DO XINGU**  
**CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53**

10	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ACOPLADO COM UMA PRANCHA	Quilômetro	20.000,00	8,100	162.000,00	202.500,00
11	MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS	Mês	24	15.000,00	90.000,00	450.000,00
12	ROLO COMPACTADOR TIPO PÉ DE CARNEIRO	Hora	3.000,00	203,00	152.250,00	761.250,00
13	TRATOR COM ROÇADEIRA	Hora	2.000,00	186,00	93.000,00	465.000,00
14	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BAÚ 3/4	Mês	12	14.400,00	43.200,00	216.000,00
					<b>1.162,780,000</b>	<b>5.813.900,00</b>

*Comissão de Licitação*  
Fls. *1508*  
Rubrica

A empresa E. C. G. DE LIMA LTDA, vêm fornecendo regularmente os veículos e máquinas pesada, de forma eficiente, nos termos pactuados, sem ocorrências, notificações ou sanções administrativas, atendendo satisfatoriamente às expectativas da Prefeitura Municipal e a Secretaria municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA., sem prejuízos para a gestão deste município.

O fundamento legal para a presente alteração encontra amparado na CLAÚSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, alínea 3.1.13. do respectivo CONTRATO e nos termos da Lei nº8.666/93.

No contrato celebrado entre as partes, está na CLAÚSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Para garantir o cumprimento do contrato, a CONTRATADA se obriga a:

3.1.12. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato., conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEINFRA**  
**VITÓRIA DO XINGU**  
**CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53**



No caso tela, quanto ao aumento de quantitativo, vale destacar, inicialmente, que o aditamento do contrato administrativo deve estar devidamente fundamentado e autorizado por quem de direito, e respeitar os preceitos legais contidos na Lei 8.666/93 que disciplina normas de licitação e contratos na Administração Pública:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

II - Por acordo das partes: (...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Em tese, os requisitos legais estão atendidos. na instrução do procedimento, haja vista que, a necessidade da modificação contratual no que tange ao valor inicialmente pactuado, se faz dentro do limite de 25% prenunciado no artigo supra, justificando a necessidade para o acréscimo do objeto em tela, na sede do Município de Vitória do Xingu - PA.

Em consulta a contratada, manifestaram interesse no aditivo para o acréscimo de quantitativo dos itens dos referidos contratos, conforme documento, parte integrante dos autos.

Assim, os atos em que se verifique a possibilidade de aditivos aos contratos, são consagrados em lei e trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo da devida justificativa que o ateste.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais ensejam o aditamento contratual.

### **III- DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto, ratificamos que a Secretaria municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA, têm interesse ao aditamento de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens do referido contrato, conforme exposto supra, a fim da Locação de veículos e máquinas pesadas, objeto do respectivo contrato, imprescindível ao desenvolvimento das atividades realizadas por esta Secretaria, não sofram a sua descontinuidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEINFRA**  
**VITÓRIA DO XINGU**  
**CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53**

Por fim, requer a análise e parecer, acerca da presente solicitação e de toda documentação que instruem os autos, devendo ser observados os procedimentos legais pertinentes ao caso.


Encaminhamos os autos para análise e devidas providências superiores.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vitória do Xingu - PA, 02 de abril de 2024



  
\_\_\_\_\_  
**DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA**  
**Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**  
Decreto N° 005/2021

## EXTRATO DE CONTRATO



CONTRATO Nº.....: 20230592

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-049PMVX

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CONTRATADA(O).....: E C G LIMA LTDA

**OBJETO.....:** Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas. Atendendo a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO
070745	CARRO PICK UP 2 PORTAS: - Marca.: FIAT STRADA	MÊS	36,00	6.425,000
	231.300,00 Veículo Automotor, Tipo Passeio, 2 Portas, capacidade para 02 pessoas, motor mínimo 1.0 de potência, flex, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, não inferior ao ano de 2019; - COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. - É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EFETUAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DO VEÍCULO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS. - EM CASO DE FURTO, ROUBO E/OU SINISTRO DE QUALQUER ESPÉCIE, O ÔNUS CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA. - Seguro total por conta da CONTRATADA;			
070946	LOCAÇÃO DE CARRO DE PASSEIO 04 PORTAS - - Marca.: VO	MÊS	36,00	5.040,000
	181.440,00 LKWAGEM especificação: veículo automotor, tipo passeio, 4 portas, capacidade para 05 pessoas, motor mínimo 1.0 de potência, flex, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, não inferior ao ano de 2017. - Com fornecimento de combustível e motorista por conta da contratante. - É de responsabilidade da CONTRATADA efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de peças e pneus. - Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da CONTRATADA. - Seguro total por conta da CONTRATADA;			
071216	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CASCARA BASCULANTE - DOIS - EIXO	MÊS	12,00	10.950,000
	227.400,00 E - TRACADOS - Marca.: VOLKSWAGEN Com Capacidade mínima de 14m3, transmissão Mecânica, a Diesel 310, direção Hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, ar condicionado de fábrica, documentação regular em perfeitas condições de uso, incluindo manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta do contratado, combustível por conta do contratante.			
100329	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP - Marca:	MÊS	36,00	11.065,000
	398.340,00 : FIAT CAMINHONETE TIPO PICK-UP, MEDIO PORTE, 4 PORTAS, CARGA UTIL 1200KG DIESEL, DEVENDO ESTAR INCLUSIVE: SEGURO, MAO DE OBRA, MANUTENCAO E COM QUILOMETRAGEM. (SEM CONDUTOR)			
103900	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO BAÚ - Marca.: FORD	MÊS	12,00	14.650,000
	175.800,00 A DIESEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 4 MIL QUILOS, CARROCERIA COM BAU EM ALUMINIO MEDINDO NO MINIMO 5,00m E NO MÁXIMO 6,00m DE COMPRIMENTO POR 2,10m A 2,60m DE ALTURA, PORTA DE CARGA E DESCARGA LATERAL E TRASEIRA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SEGURO TOTAL POR CONTA DO CONTRATADO, COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATANTE E SEM CONDUTOR.			
103928	CAMINHÃO HIDROVÁCUO (HIDROJATEAMENTO E SUÇÃO DAS GAL	HORA	2.000,00	209,000
	418.000,00 ERIAS DE ÁGUA PLUVIAL 10 MIL - Marca.: MERCEDES-BENZ HIDROJATEAMENTO E SUÇÃO DAS GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAL - 10 MIL LT M3. TRANSMISSÃO MECÂNICA, A DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SEGURO TOTAL POR CONTA DO CONTRATADO, COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE - (CONTEMPLARÁ XXXX CAMINHÃO HIDROVÁCUO AO VALOR UNITARIO ESTIMADO RE XXXX MENSAIS)			
104187	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA - Marca.: VOLKSWA	MÊS	24,00	13.000,000
	312.000,00 CABINE SIMPLES, CARROCERIA DE MADEIRA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DUAS PORTAS, TRACAO 4x2, MOTOR			



104193	<p>DIESEL/BIODIESEL, DIREÇÃO HIDRAULICA, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR.</p> <p>- COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.</p> <p>- É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EFETUAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DO VEICULO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PECAS E PNEUS.</p> <p>- EM CASO DE FURTO, ROUBO E/OU SINISTRO DE QUALQUER ESPÉCIE, O ÔNUS CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.</p>	26,00	9.600,000
576.000,00	<p>LOCAÇÃO DE CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 - Marca.: TO M&amp;S</p> <p>YOTA</p> <p>VEICULO TIPO CAMIONETE, CABINE DUPLA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, MOTOR MOVIDO A DIESEL, POTÊNCIA DO MOTOR NÃO INFERIOR A 160 CV, CÂMBIO COM OS MARCHAS A FRENTE E UMA A RE, DIREÇÃO ASSISTIDA, AR CONDICIONADO, FREIO ABS NAS 04 RODAS, AIR BAG DUPLA FRONTAL, RODA PADÃO MINIMO ARO R16, PROTETOR MOTOR E CÂMBIO, JOGO DE TAPETES, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA DE 1.000 KG E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, EMISSÕES MÁXIMAS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DE AR POR VEICULOS AUTOMOTORES (PROCONVE).</p> <p>- COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.</p> <p>- É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EFETUAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DO VEICULO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PECAS E PNEUS.</p> <p>- EM CASO DE FURTO, ROUBO E/OU SINISTRO DE QUALQUER ESPÉCIE, O ÔNUS CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.</p> <p>- SEGURO TOTAL POR CONTA DA CONTRATADA.</p>	24,00	18.980,000
104194	<p>LOCAÇÃO DE CAMINHONETE TIPO SUV 4X4 - Marca.: TOYOTA M&amp;S</p> <p>455.840,00</p> <p>LOCAÇÃO DE CAMINHONETE TIPO SUV 4X4</p> <p>- Especificação:</p> <p>capacidade 07 ocupantes, veiculo tipo caminhonete tipo SUV 4X4, fabricação nacional, ano de fabricação e modelo no minimo de 5 anos, motor movido a diesel, potência do motor não inferior a 160 cv, câmbio automatico a partir de 5 marchas, ar condicionado, freio ABS nas 4 (quatro) rodas, AIR BAG, roda padrão minimo aro a partir R16, protetor motor e câmbio, jogo de tapetes, capacidade minima de carga de 1.000kg e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o programa de controle da poluição de ar por veiculos automotores (PROCONVE).</p> <p>- Com fornecimento de combustível e motorista por conta da contratante.</p> <p>- É de responsabilidade da CONTRATADA efetuar manutenções corretivas e preventivas do veiculo, inclusive reposição de peças e pneus.</p> <p>- Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da CONTRATADA.</p> <p>- Seguro total por conta da CONTRATADA</p>	20.000,00	8,100
104197	<p>LOCAÇÃO DE VEICULO CAMINHÃO ACOPLADO COM UMA FRANCHA QUILÔMETRO</p> <p>162.000,00</p> <p>- Marca.: VOLKSWAGEN</p> <p>- Especificação: minimo de 03 (três) eixos, ano de fabricação não inferior a 2015, combustível diesel, potência minima de 350 cv, rampas e sapatas hidráulicas, capacidade de carga distribuída sobre a plataforma: 12.000 kg. Dimensão padrão da plataforma de carga: 11,00 x 3,00m (medidas externas). Guincho de cabo hidráulico com capacidade para 15.000 kg de arraste, veiculo deverá estar em excelente estado de conservação, com toda documentação regular e conter todos os equipamentos obrigatórios legalmente exigidos.</p> <p>- Com fornecimento de combustível e motorista por conta da contratante.</p> <p>- É de responsabilidade da CONTRATADA efetuar manutenções corretivas e preventivas do veiculo, inclusive reposição de peças e pneus.</p> <p>- Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da CONTRATADA</p>	24,00	15.000,000
104199	<p>MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS - Marca.: CASE M&amp;S</p> <p>360.000,00</p> <p>- Especificações: Potência líquida de 47 HP, Capacidade Nominal de Operação de 640 Kg</p> <p>- Com fornecimento de combustível e operador/motorista por conta da contratante.</p> <p>- É de responsabilidade da CONTRATADA efetuar manutenções corretivas e preventivas do veiculo, inclusive reposição de peças e pneus.</p> <p>- Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da CONTRATADA.</p>	3.000,00	203,000
104206	<p>ROLO COMPACTOR TIPO PE DE CARNEIRO - Marca.: HAMM HORA</p> <p>609.000,00</p> <p>- Especificações: peso operacional: minimo de 10.000Kg, motor a diesel de 04 cilindros, potência minima de 105HP</p> <p>- Com fornecimento de combustível e operador/motorista por conta da contratante.</p> <p>- É de responsabilidade da CONTRATADA efetuar manutenções corretivas e preventivas da máquina, inclusive reposição de peças e pneus.</p>		





	- Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da CONTRATADA.		
164207	TRATOR COM ROCADORA - Marca.: MARSEY FERGUSON	HORA	2.000,00
372.000,00			186,000
	Especificações: potência mínima 75 hp, medida da rocadeira 1,30 a 1,80 de largura acoplada no hidráulico, com proteção lateral, frontal e traseira, contra lançamentos de pedras, tocos e estilhaços		
	- Com fornecimento de combustível e operador/motorista por conta da contratante.		
	- É de responsabilidade da CONTRATADA efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de peças e pneus.		
	- Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da CONTRATADA.		
104211	VEICULO TIPO CAMINHÃO BAÚ 3/4 - Marca.: FORD	MÊS	12,00
172.800,00			14.400,000
	Especificações: cabine em estrutura de aço com baú em alumínio movido a óleo diesel		
	motor turbo 2 portas		
	traseiras com abertura Total 01 porta lateral no baú		
	capacidade de carga pbt (homologado) mínimo de 8.000 kg		
	potência mínima de 150 cv tração 4 x 2		
	para ser utilizado no transporte de carga tipo seca baú medindo no mínimo 5,5 m(comp) x 2,30 m (larg) x 2,20 m (alt) com iluminação interna e externa, - faixas refletivas conf. Legislação vigente CONTRAN - ripamento interno de madeira ferrações internas e laterais assoalho em compensado naval de 16 mm base reforçada em perfil "u" em com (chassi) - escada traseira e pegador de apoio no quadro traseiro		
	-Com fornecimento de combustível e operador/motorista por conta da contratante.		
	- É de responsabilidade da CONTRATADA efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de peças e pneus.		
	- Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da CONTRATADA.		



R\$ 4.651.120,00

VALOR GLOBAL

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 4.651.120,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e vinte reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 1007.151220052.2.017 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 3.310.120,00, Exercício 2023 Atividade 1007.151220052.2.017 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 1.341.000,00

**VIGÊNCIA.....:** 28 de Dezembro de 2023 a 27 de Dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 28 de Dezembro de 2023